

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## REQUERIMENTO N°, DE 2023

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 03, de 2023, que "Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 102, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a coautoria do Projeto de Lei nº 03, de 2023, de autoria da Deputada Maria do Rosário, que "Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.".

Sala das Sessões, de março de 2023

## **DANDARA**

Deputada Federal – PT/MG





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Infoleg - Autenticador Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual (Da Sra. Dandara) Requer a coautoria do Projeto de

Requer a coautoria do Projeto de Lei n° 03, de 2023, que "Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos. eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.".

Assinaram eletronicamente o documento CD239360138200, nesta ordem:

- 1 Dep. Dandara (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) Fdr PT-PCdoB-PV